

HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA

ABEL GRAVE, Prefeito do Município de Ibirubá, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA E ADJUDICA a Dispensa de Licitação 145-2024 – Processo 347-2024, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal, nº 14133/21, para fins de contratação da empresa JULIO CESAR SILVA DA ROSA, CNPJ 09.262.295/0001-49, para conclusão da nova sala odontológica, incluindo materiais e serviços, com a finalidade de aumentar o número de atendimentos no Posto Odontológico Central, adquirindo 02 comandos de bomba de vácuo, 01 cânula de água para unidade auxiliar, e a instalação hidráulica para cadeira odontológica, pelo valor total de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais), conforme documentos e solicitação da Secretaria da saúde e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 494-2024.

Ibirubá - RS, 19 de dezembro de 2024.

ABEL GRAVE
Prefeito